



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

**RESOLUÇÃO - CONSUNI Nº 01/2018**

Aprova o Plano de Gestão da  
Universidade Federal de Goiás – 2018 -  
2021.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e estatutária, reunido em sessão plenária realizada no dia 23 de fevereiro de 2018 e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23070.23070.003065/2018-16,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Gestão da Universidade Federal de Goiás – 2018 – 2021, na forma do anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2018.

Prof. Edward Madureira Brasil  
- Reitor -

# PLANO DE GESTÃO

## 2018-2021

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO .....	4
2. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES .....	4
3. A UFG NO CONTEXTO POLÍTICO .....	6
4. REFORMA ADMINISTRATIVA: OUSADIA E INOVAÇÃO .....	11
5. O CAMPO ACADÊMICO: QUALIDADE E ARTICULAÇÃO .....	13
6. ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO, CULTURA E INTERNACIONALIZAÇÃO .....	15
6.1. Propostas para o campo acadêmico .....	15
6.1.1. Objetivos para a área de Graduação e Educação Básica.....	16
6.1.2. Objetivos para a área de Pós-Graduação .....	16
6.1.3. Objetivos para a área de Pesquisa e Inovação.....	17
6.1.4. Objetivos para a área de Extensão e Cultura .....	18
6.1.5. Objetivos para área de Internacionalização.....	19
7. O CAMPO ADMINISTRATIVO: PLANEJAMENTO E GESTÃO COM FOCO NAS PESSOAS .....	20
7.1. Propostas para o Campo Administrativo .....	22
7.1.1. Objetivos estratégicos da Gestão.....	22
7.1.2. Objetivos da Secretaria de Projetos Especiais .....	23
7.1.3. Objetivos para a área do Planejamento e Avaliação.....	23
7.1.4. Objetivos para a Gestão de Tecnologia e Informação .....	24
7.1.5. Objetivos para a área de Administração e Finanças .....	24
7.1.6. Objetivos para a área de Gestão de Pessoas .....	25
7.1.7. Objetivos para a Implementação e gestão da Política de Segurança .....	26
7.1.7.1 Promoção da segurança e direitos humanos.....	26
8. O CAMPO SOCIAL: DIVERSIDADE E INCLUSÃO.....	27
8.1. Propostas para o campo social, da diversidade e da inclusão .....	29
8.1.1. Objetivos relacionados aos Assuntos Estudantis .....	29
8.1.2. Objetivos relacionados às Ações Afirmativas e Inclusão .....	31
9. HOSPITAL DAS CLÍNICAS: FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO.....	32
9.1. Princípios de atuação .....	33
9.2. Objetivos e ações a serem articuladas e desenvolvidas entre a Reitoria, a Direção e a comunidade do HC .....	33
9.3. Novo edifício do HC.....	34
10. O CAMPO DA COMUNICAÇÃO E DA EDITORAÇÃO: DIÁLOGO, TRANSPARÊNCIA E VISIBILIDADE .....	35
1.1. Propostas para o campo da Comunicação e da Editoração .....	36

## **1. APRESENTAÇÃO**

Este Plano de Gestão é resultado de ampla participação, diálogo e colaboração ativa da comunidade universitária em seu processo de construção. Seus princípios, diretrizes e objetivos representam o desejo da comunidade universitária na contínua evolução e elevação da qualidade da Universidade Federal de Goiás (UFG). Além dos objetivos pautados pela comunidade universitária no processo de escolha da Nova Gestão da Universidade, este Plano também contempla os objetivos e metas constantes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o que possibilitará que a gestão do Plano esteja alinhada à gestão do PDI.

Este Plano apresenta a seguinte estrutura: Princípios e Diretrizes; a UFG no contexto político; proposta para o campo administrativo e gestão institucional; propostas para o campo acadêmico; proposta para o campo social, incluindo diversidade e inclusão; propostas para o Hospital de Clínicas; e propostas para o campo da comunicação.

## **2. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES**

São princípios básicos de nossa Universidade presentes em seu Estatuto: laicidade; indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; gratuidade do Ensino, cuja manutenção é responsabilidade da União; respeito à liberdade, à diversidade e ao pluralismo de ideias, sem discriminação de qualquer natureza; universalidade do conhecimento e fomento à interdisciplinaridade; defesa da qualidade de ensino, com orientação humanística e preparação para o exercício pleno da cidadania; defesa da democratização da educação; defesa da democracia, estímulo à cultura, à arte e ao desenvolvimento científico, tecnológico, socioeconômico e político do País; defesa da paz, dos direitos humanos e do meio ambiente; diálogo e cooperação entre as regionais da UFG e diálogo permanente com a comunidade universitária.

Defendemos veementemente a autonomia universitária que passa obrigatoriamente pelo financiamento público de uma educação superior pública, gratuita, de qualidade, laica, inclusiva e socialmente referenciada. Entendemos, entretanto, que uma política de Estado que nos garanta essa condição só será conquistada com uma percepção, cada vez mais evidente por parte da população, da nossa essencialidade para a construção de uma sociedade justa. Da mesma forma é necessário que percebamos que uma educação superior universitária com essas características só é viável com o aval da sociedade.

Dessa forma, acreditamos que a universidade deve enfrentar os atuais desafios e assumir, de forma plena, o seu protagonismo tanto no que diz respeito às expectativas e demandas da comunidade universitária quanto da sociedade. Para tanto é necessário considerar o seu papel e a sua função social no que diz respeito à complexidade e à diversidade das atribuições que lhes são postas, tais como:

- formar profissionais qualificados e comprometidos com uma sociedade menos desigual;
- formar profissionais para a educação superior;
- formar profissionais para Ciência, Tecnologia & Inovação (C, T & I);
- ser referência no sistema de educação superior;
- estimular redes de Pesquisa, Extensão e Cultura;
- contribuir para a concepção e execução de políticas públicas;
- liderar a articulação interinstitucional;
- contribuir com a redução das assimetrias regionais;
- otimizar a utilização de recursos públicos;
- contribuir para a inclusão social;
- Promover a na integração internacional;
- garantir a educação continuada;
- colaborar com os outros níveis de educação;
- atuar na transferência de tecnologia e inovação;
- contribuir na construção do sistema federal de educação;
- disseminar a cultura empreendedora baseada na sustentabilidade e no respeito ao meio ambiente.

Atribuições de tamanha envergadura só se tornarão possíveis se tomarmos a decisão histórica de rompermos com algumas dicotomias que estão presentes em nosso dia a dia e, ao mesmo tempo, conseguirmos juntamente com as demais Instituições Federais de Ensino Superior demonstrar a força de nosso sistema.

Integrar políticas, muitas vezes historicamente e artificialmente separadas, fortalecendo a necessária relação com a sociedade e uma verdadeira indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é o que nos define como instituição pública de educação superior essencial ao desenvolvimento do país.

A visão de que é preciso fazer a todo tempo escolhas entre uma universidade que atenda a um segmento em detrimento de outro **ou** a uma atividade em detrimento de outra, deve dar lugar a um entendimento e a uma prática de uma universidade que desenvolva com competência e com qualidade inúmeras atividades simultaneamente, não fazendo exclusões.

O nosso compromisso é trabalhar pela integração das diversas áreas e políticas, e alguns aspectos deste trabalho são mencionados a seguir.

- inclusão e qualidade;
- apoio à Educação Básica, à Graduação e à Pós-Graduação;
- apoio aos novos PPG e aos programas consolidados;
- pesquisa e extensão;
- ciência e tecnologia & Inovação;
- empreendedorismo e compromisso social;
- relação com empresas e autonomia;
- educação presencial e a distância;
- internacionalização e desenvolvimento regional;
- cultura popular e erudita;
- interiorização e excelência;
- logística sustentável e redução de custos;
- satisfação no trabalho e eficiência;
- gestão responsável e agilidade.
- segurança e vida nos câmpus.

A experiência da UFG nos últimos anos demonstra que fomos capazes de expandir, incluir e elevar a qualidade da instituição. Com as condições humanas e materiais que conquistamos, não restam dúvidas de que, com a união de esforços de todos os segmentos da comunidade universitária, seremos capazes de fazer muito mais.

Seremos capazes de dar respostas positivas a essas questões se conseguirmos construir internamente um ambiente em que as pessoas, as regionais, as unidades acadêmicas e demais instâncias estejam em sintonia com esse propósito e motivadas para empreenderem esse esforço de construção coletiva.

### **3. A UFG NO CONTEXTO POLÍTICO**

A UFG é uma grande instituição pública de ensino superior e desenvolve um conjunto complexo de atividades que entrelaçam três vertentes do conhecimento humano: ensinar, desenvolver projetos que objetivem ampliar o conhecimento existente e promover a interação com a sociedade por meio da troca de saberes. O desenvolvimento dessas três vertentes, que se constituem no tripé constitucional do ensino, da pesquisa e da extensão, de forma simultânea e indissociável, somente tem sentido se a UFG considerar a sua inserção social, o seu papel regional, nacional e internacional a ser desempenhado e a sua história institucional.

Vivenciamos desde 2006 uma expansão e uma qualificação sem precedentes das universidades federais brasileiras. Em menos de dez anos, tivemos um avanço significativo nos indicadores quantitativos e qualitativos de todo o sistema. No caso da UFG, esses números são particularmente impressionantes. A UFG tinha 13.000 estudantes na graduação em 2006, e passou para mais de 28.000 em 2017. No período, o número de professores também avançou de 1.100 docentes para quase 2.500 efetivos. Esse crescimento foi acompanhado de uma elevação significativa da qualificação do nosso quadro de pessoal. Hoje, a maioria dos docentes tem o título de doutor, e houve aumento significativo da qualificação, em nível de mestrado e doutorado, dos técnico-administrativos.

Nesse período, foram implementadas políticas de inclusão e de ações afirmativas para grupos socialmente desfavorecidos, e que têm contribuído para ampliar o acesso e assegurar a permanência dos estudantes desses grupos, tais como os de escola pública, os negros, os indígenas e os quilombolas.

Ao implementar suas atividades com um quadro de pessoal altamente qualificado, a UFG contribui para que o Estado de Goiás e o Brasil possam enfrentar com êxito os desafios presentes na sociedade, tanto para o desenvolvimento social, econômico e cultural, quanto para assegurar a competitividade técnica da economia nacional no contexto internacional.

A sociedade tem exigido da UFG que amplie e diversifique as suas atividades. Além da formação em nível superior, a realização de pesquisas e a procura por soluções para os problemas da sociedade. A universidade é instigada a fornecer mão de obra qualificada, realizar treinamento para pessoas altamente especializadas, fortalecer a competitividade da economia, promover a mobilidade social para filhos e filhas das camadas sociais mais necessitadas, prestar serviços especializados, preparar pessoas para serem lideranças em seus setores de atuação, realizar inovações técnicas e tecnológicas, formar estudantes empreendedores, entre outras demandas.

Além das inúmeras demandas advindas dos vários setores da sociedade, a educação superior brasileira pós-Constituição de 1988 vem passando por diversas mudanças que se refletem no funcionamento das instituições públicas, Nesse cenário, podem ser citadas a diferenciação das instituições, a ampliação das instituições privadas, a diversificação das fontes de financiamento por meio de captações extraorçamentárias para a manutenção de setores acadêmicos importantes, a vinculação entre financiamento e resultados e alterações de funções do Estado, que passou de provedor e planejador para ser avaliador e regulador, entre outras.

Nesse quadro de grandes transformações, acredita-se que a universidade deve enfrentar os atuais desafios e assumir, de forma plena, o seu protagonismo tanto em relação às demandas da comunidade universitária quanto da sociedade. Para tanto, é necessário considerar o seu papel e a sua função social no que diz respeito à complexidade e à diversidade das atribuições que lhes são postas.

Um componente importante da Constituição de 1988 foi o estabelecimento de que as universidades gozam de autonomia universitária. No entanto, essa prerrogativa constitucional tem se colocado de forma precária, pois, para desenvolver as atividades que lhes são inerentes, há que se ter um volume de recursos financeiros adequado ao conjunto das atividades implementadas, o que não vem ocorrendo.

A dependência de recursos extraorçamentários acaba impondo amarras à liberdade acadêmica das universidades. Quando o financiamento com recursos públicos se torna insuficiente, como vem acontecendo, as instituições recorrem a organizações do mercado, que estabelecem as suas próprias condições para realizar o aporte de financiamento. Tais condições podem ser aceitas desde que os investimentos sejam para manter o funcionamento de setores acadêmicos importantes, mas sem comprometer a autonomia da universidade.

O atual momento político e econômico do país causa preocupação, especialmente devido às mudanças e aos cortes no financiamento de diversos programas sociais, e o congelamento dos recursos do Poder Executivo até 2036, o que praticamente inviabiliza o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) para o período 2014-2024. Causa preocupação também a reforma do Ensino Médio via Medida Provisória, sem nenhuma discussão com o setor educacional, entre outras questões. Nesse contexto de profundas mudanças, já se discute até a possibilidade de acabar com a gratuidade nas instituições públicas de educação superior.

Em função de todas essas mudanças que impactam diretamente o funcionamento e a gestão das universidades, a atual Gestão da UFG defende, com veemência, a autonomia universitária como está definida na Constituição de 1988, com a manutenção da gratuidade nas instituições públicas. O caráter essencial de uma universidade pública, no âmbito de sua autonomia, reside na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e na função social que cumpre em favor do desenvolvimento do País.

A experiência da UFG nos últimos anos demonstra sua capacidade de expandir, incluir e elevar sua qualidade institucional. Investimentos na qualidade do local de trabalho no que diz respeito à infraestrutura, ambiência acolhedora, segurança, saúde do trabalhador, lazer, qualidade das relações interpessoais, adequação funcional, isonomia no tratamento, sem dúvida, são fundamentais para alcançarmos os objetivos acima apontados.



Um planejamento institucional que contemple a participação dos três segmentos que compõem a universidade em um diálogo permanente, franco e aberto é necessário para produzir um Plano de Gestão que seja efetivo, com prioridades estabelecidas e com formas de acompanhamento contínuo de seus resultados. Assim, espera-se que cada servidor docente e técnico-administrativo em educação e cada estudante tenham motivação interna para se tornarem protagonistas desse processo de construção coletiva.

O atual cenário exige da gestão da UFG compromisso público e grande capacidade de diálogo para enfrentar os desafios de uma conjuntura política e econômica extremamente adversa. O que está em risco é um modelo de universidade que vem sendo implantado nos últimos anos: combinação exitosa de políticas de inclusão e garantia de permanência na universidade de jovens oriundos das camadas sociais historicamente marginalizadas e a consolidação da universidade pública como referência de ensino, pesquisa e extensão de qualidade.

Há que se reconhecer, entretanto, que a ampliação do acesso e diversificação do perfil dos estudantes da UFG criaram demandas e novos desafios, tanto em termos acadêmicos quanto no que diz respeito à necessidade de maiores investimentos para a manutenção, com qualidade, das atividades de ensino, pesquisa e extensão nas universidades (PDI).

A defesa do nosso modelo de universidade, inclusivo e de qualidade, impõe a necessidade de assumirmos o protagonismo na mobilização social para defender veementemente a autonomia universitária, desenvolvendo articulações com os diversos setores da sociedade em âmbito federal, estadual e municipal para os propósitos apontados a seguir:

- Encaminhar um conjunto de demandas ao MEC considerando as metas previstas no PNE (2014-2024) no contexto da meta que prevê atingir em 2024 o quantitativo de 33% dos jovens com idade entre 18 e 24 anos matriculados na educação superior brasileira. Ou seja, será preciso quase dobrar o quantitativo de jovens matriculados em 2015; elevar o quantitativo de estudantes de Pós-Graduação *stricto sensu* e contribuir para elevar a qualificação dos professores da educação básica.
- Transformar as Regionais Catalão e Jataí em universidades federais: a Universidade Federal de Catalão (UFCAT) e a Universidade Federal de Jataí (UFJ).
- Apresentar ao MEC proposta de expansão de cursos no período noturno, prevendo ampliação do quadro de pessoal e dos recursos de manutenção e de investimentos.

- Apresentar proposta ao MEC, prevendo a expansão de cursos na Regional Goiás, prevendo ampliação do quadro de pessoal e dos recursos de manutenção e de investimentos da Regional.
- Reivindicar da bancada goiana no Congresso Nacional a aprovação de novas emendas ao orçamento da União visando sobretudo, a expansão dos Parques Tecnológicos da UFG, conclusão das instalações do Hospital das Clínicas (HC), construção de centros de aulas e laboratórios e outros ambientes de Pesquisa, Ensino, Extensão e espaços de convivências dos estudantes.
- Atuar perante deputados federais e senadores para que o MEC tenha prioridade dentro do Poder Executivo no estabelecimento do orçamento anual, considerando o congelamento imposto pela Emenda Constitucional 95.

Além deste conjunto de ações, vamos trabalhar junto às universidades federais para que a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) encampe e defenda as propostas listadas a seguir.

- Forte ação política para a expansão do quadro de servidores técnico-administrativos em educação das universidades federais.
- Defesa perante o MEC de que há a necessidade de se definir as funções gratificadas no âmbito da autonomia universitária.
- Defesa da autonomia universitária com recursos suficientes para que a Universidade possa desenvolver suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Defesa da elevação dos valores financeiros *per capita* associados ao apoio à saúde dos professores e técnicos administrativos em educação.
- Incrementação dos recursos financeiros para o programa de permanência estudantil das IFES.
- Implantação de um Programa Nacional pelo MEC para incrementar o uso da tecnologia da informação nas atividades acadêmicas e administrativas das universidades federais.
- Implantação de um Programa Nacional para ampliar o acervo das bibliotecas das universidades, tendo em vista a expansão de matrículas nos cursos de Graduação.
- Ampliar as possibilidades legais para que se implante o regime de 30 horas de trabalho nas universidades federais.

- Realizar ações junto aos organismos de controle com o objetivo de discutir as especificidades das universidades no contexto do serviço público, uma vez que são detentoras de autonomia, conforme estabelece a Constituição;
- Reivindicar que haja reversão na decisão de extinção de cargos nas universidades federais, tais como o de vigilante.

#### **4. REFORMA ADMINISTRATIVA: OUSADIA E INOVAÇÃO**

A implantação do novo Estatuto da UFG, aprovado pelo MEC no início de 2014, e do novo Regimento Geral da UFG, aprovado em 2015, promoveu maior descentralização e democratização do poder e das decisões na Universidade.

Em 2013 foi iniciado também um processo de reestruturação das chamadas Pró-Reitorias Acadêmicas. A separação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), com a criação de duas Pró-Reitorias – Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) e Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) – significou um inquestionável avanço para essas áreas na UFG. Devemos dar prosseguimento a este processo, trabalhando para consolidar as estruturas dessas duas Pró-Reitorias e fortalecer a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) para aprimorar a estrutura de apoio aos cursos de Graduação e às atividades desenvolvidas pelo Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE).

Acreditamos também que é hora de fazer uma ampla revisão da atual estrutura administrativa da UFG visando aprimorar nossos processos internos no sentido de elevar a eficiência e a eficácia de nossas atividades em benefício da comunidade universitária e da sociedade. Dessa forma, este Plano de Gestão apresenta algumas propostas que foram elaboradas por Grupos de Trabalho com base em ampla discussão e na experiência acumulada por pessoas nos mais diversos espaços de nossa instituição. Na reforma administrativa apresenta-se a proposta de alterar a estrutura atual de Pró-Reitorias para o quadro exposto a seguir.

1. Pró-Reitoria de Graduação.
2. Pró-Reitoria de Pós-Graduação.
3. Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.
4. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.
5. Pró-Reitoria de Administração e Finanças.
6. Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.
7. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos (PRODIRH) e a Pró-Reitoria de Assuntos da Comunidade Universitária (PROCOM) serão reestruturadas, para se tornarem Pró-Reitorias de Gestão de Pessoas e Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas tem como objetivo a valorização das pessoas e, dessa forma, conseguir maior eficiência e agilidade na execução das atividades da instituição, aliada a maior satisfação do servidor docente e técnico-administrativo em educação.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis terá como atribuições: articular, promover e gerenciar ações que estimulem o protagonismo estudantil no contexto da UFG. Será responsável, ainda, por aprimorar a execução da política de assistência social (restaurante universitário e programas de moradia e de permanência) e o atendimento das diversas demandas dos estudantes, como apoio para participação em eventos acadêmicos e desenvolvimento de atividades esportivas e de lazer.

Como consequência da reestruturação das Pró-Reitorias, e para agilizar a atuação da UFG nos setores da tecnologia da informação, planejamento e avaliação, gestão do espaço físico, segurança, combate aos assédios moral e sexual e diversas formas de discriminação social, serão criadas as seguintes Secretarias vinculadas diretamente ao Gabinete da Reitoria ou da Vice-Reitoria:

1. Secretaria de Tecnologia e Informação – que será responsável por formular e implementar políticas de TI, Gestão, Preservação e Acesso a informação.
2. Secretaria de Planejamento e Avaliação – área responsável pelo planejamento da Universidade e pela avaliação institucional.
3. Secretaria de Infraestrutura – responsável pelos projetos de edificações, pela manutenção e conservação da infraestrutura física e áreas abertas da UFG.
4. Secretaria de Promoção da Segurança e Direitos Humanos – responsável pela implementação da Política de Segurança da UFG, visando enfrentar as situações de discriminação, preconceitos e violências nos câmpus da UFG.
5. Secretaria de Comunicação (SECOM) – responsável pela estruturação do sistema de comunicação e pela formulação e implementação da Política de Comunicação da UFG;
6. Secretaria de Projetos Especiais - responsável por desenvolver projetos e ações de promoção e fortalecimento de parcerias com organizações governamentais e do setor privado na forma de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P, D&I).

Além disto, ações serão implementadas com relação a outras áreas da UFG.

- Reestruturar a Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAD) com o objetivo de enfrentar os atuais desafios, promovendo uma readequação de estruturas e rotinas administrativas, visando maior agilidade, eficiência e transparência.
- Reestruturar a Biblioteca Central, hoje subordinada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, em órgão vinculado ao Gabinete da Reitoria.
- Fortalecer a estrutura da Coordenadoria de Ações Afirmativas (CAAF), visando aprimorar o atendimento aos estudantes que ingressam pelo UFG Incluir e pelo Programa de Cotas na Graduação e Pós-Graduação, assim como ampliar o acolhimento e alcance das políticas de ações afirmativas da universidade.
- Criar um órgão suplementar para aglutinar e integrar os núcleos de pesquisa e os Programas de Pós-Graduação interdisciplinares da UFG, atualmente vinculados a uma Pró-Reitoria.

Além dessas ações, com o desmembramento da UFCAT e a UFJ, será preciso rever alguns pontos estabelecidos no Estatuto da UFG. Como por exemplo: avaliar a necessidade ou não de continuidade da estrutura de Câmaras e Conselhos. Em princípio, será preciso reformar as Câmaras Setoriais da Regional Goiânia e o Conselho Gestor da Regional Goiânia, além do Conselho Universitário.

## **5. O CAMPO ACADÊMICO: QUALIDADE E ARTICULAÇÃO**

O campo acadêmico na UFG compreende a formação educacional completa do ser humano, desde a educação infantil até a Pós-Graduação *Stricto Sensu*. O Cepae, por exemplo, oferta a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. Além da oferta da educação básica em todas as suas etapas, o Cepae desenvolve atividades de pesquisa e extensão e oferece o Mestrado Profissional em Ensino na Educação Básica, que se dedica a estudar o cotidiano da escola, apresentando alternativas à realidade existente.

Portanto, desde o Cepae, perpassando outras unidades da Universidade, a consolidação de uma política acadêmica requer a definição clara do papel social e cultural da UFG diante dos caminhos que, historicamente, tem trilhado a educação superior no Brasil. Em vista disso, a defesa da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão precisa ser reafirmada na medida em que a universidade deve ser o espaço, por excelência, das múltiplas expressões do saber e da disseminação dos valores humanos, da ética e do compromisso social.

Para fazer avançar a prática político-pedagógica na direção da indissociabilidade, é preciso romper com atitudes meramente prescritivas e com os conhecimentos estáticos sobre o mundo e a ciência. É necessário buscar uma visão integradora dos diferentes discursos e práticas e defender uma concepção ampla de gestão acadêmica e científica, que valorize os estudos e projetos desenvolvidos na Universidade.

Propõe-se o desenvolvimento de um campo acadêmico que valorize a formação com qualidade social, não se restringindo à profissionalização das pessoas. Há, portanto, que se efetivar a produção do conhecimento científico e do saber visando à transformação da sociedade, sem subordinar-se às demandas mercadológicas instrumentalizadoras tanto do processo de formação quanto da produção científica e do saber.

O papel de uma universidade comprometida com a sociedade deve abarcar tanto a dimensão acadêmica de áreas específicas do conhecimento quanto à dimensão ética e o compromisso político e social. Deve-se buscar a democratização do ensino pelo acesso e permanência dos jovens em todos os seus níveis, fazendo com que a educação seja um meio efetivo para superação das desigualdades sociais no Brasil.

Esse processo começa com o CEPAE, onde a educação realizada no Cepae busca fazer com que as crianças e os jovens tenham uma formação integral, propiciando o desenvolvimento de uma visão crítica e histórica do mundo em que vivemos, na perspectiva de sua transformação progressista.

O desenvolvimento de atividades acadêmicas a distância tem se consolidado no âmbito da Universidade. Este é um setor que deve ser planejado para que o uso das diversas mídias possa contribuir para a expansão e democratização das atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFG.

Especificamente sobre os cursos de Graduação, é preciso valorizá-los, o que implica instituir mecanismos que favoreçam a articulação dos diversos cursos, recuperando a atuação do professor em sala de aula e, no contexto dinâmico das atividades acadêmicas, valorizar seu trabalho. Democratizar a Graduação é outro desafio, o que supõe estendê-la dentro do contexto social e econômico da região, o que exigirá, sem que se renuncie à qualidade, a ampliação da oferta de vagas mediante a criação de novos cursos ou de novas turmas em cursos já existentes, sobretudo no período noturno. Destaque-se, ainda, a premência de se buscar o fortalecimento e a consolidação dos cursos das Regionais da UFG.

Vivemos atualmente o espectro do desmonte da universidade pública com o governo que se instalou na esfera federal. O perfil histórico do grupo que tentou romper com a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão num passado recente, busca agora favorecer a consolidação de algumas universidades como centros de excelência e de pesquisa & inovação e de outras como meras executoras de programas de ensino e extensão.

É preciso compreender que, ao desenvolver pesquisas, a UFG acaba por implementar condições de melhoria do ensino, integrando os resultados da pesquisa à Graduação e à Pós-Graduação e formando futuros pesquisadores. Ademais, contribui para o desenvolvimento econômico e social e para a redução das desigualdades regionais. É também a pesquisa e a inovação que garantem a extensão universitária, respondendo de forma crítica às demandas sociais, analisando-as sob o ponto de vista ético e cultural.

As ações de extensão e cultura desenvolvidas pela universidade constituem-se em uma das importantes interfaces entre a sociedade e a universidade. Para além das ações dialógicas entre a universidade e a sociedade, os projetos e os programas de extensão e de cultura possibilitam a aproximação dos estudantes com a realidade e os dilemas presentes na sociedade, possibilitando uma formação sintonizada com as demandas da atualidade. Essa participação acrescenta componentes importantes na formação acadêmica e profissional dos estudantes, além de propiciar uma formação cidadã comprometida com a coletividade.

Outro componente importante do campo acadêmico refere-se à internacionalização da Universidade. A cooperação internacional, por meio do desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão ou pela mobilidade de professores, técnicos administrativos e estudantes estabelece um novo patamar de contribuição que a UFG oferece à sociedade. Essa cooperação deve se realizar com os diversos eixos geográficos de produção do conhecimento.

## **6. ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO, CULTURA E INTERNACIONALIZAÇÃO**

### **6.1. Propostas para o campo acadêmico**

A seguir são apresentados objetivos gerais do Plano de Gestão para o período 2018-2021. Uma parte desses objetivos já está contemplada nos eixos estruturantes do PDI, que são: Ensino: Educação Básica, Graduação e Pós-Graduação; Pesquisa e Inovação; Extensão e Cultura; Administração e Infraestrutura; Planejamento, Avaliação, Informação, Tecnologia da Informação e Gestão de Pessoas; Ações Sociais, de Assistência, Esporte e Lazer e Atenção à Saúde e Segurança do Servidor; Diversidade, Inclusão e Acessibilidade; Internacionalização; Comunicação.

Destaque-se que a proposta do Plano de Gestão contempla apenas os objetivos, que são fins a serem alcançados no período 2018-2021. As metas, as ações e os indicadores serão incluídos no planejamento anual, o instrumento operacional de gestão. Registre-se que algumas metas já constam do PDI, assim como as ações a serem executadas no período 2018-2022.

### **6.1.1. Objetivos para a área de Graduação e Educação Básica**

1. Fomentar o Programa de Acompanhamento Acadêmico, visando a inclusão e a permanência dos estudantes, bem como o aprimoramento de sua formação acadêmica.
2. Reduzir os índices de evasão.
3. Apoiar institucionalmente a criação e desenvolvimento de programas e projetos de ensino.
4. Aprimorar o ensino na Graduação, considerando as especificidades dos cursos noturnos.
5. Apoiar a Educação Básica.
6. Apoiar ações de integração da formação acadêmica ao mundo do trabalho.
7. Articular ações de integração entre os cursos de diferentes níveis e modalidades de ensino.
8. Fortalecer a política de formação de professores na UFG.
9. Apoiar a política de formação continuada e a valorização do trabalho docente na UFG.
10. Aperfeiçoar os sistemas computacionais de gestão acadêmica.
11. Consolidar a política de estágios para os cursos de licenciatura e de bacharelado oferecidos pela UFG nas modalidades presencial e a distância.
12. Apoiar a expansão da Graduação nas Regionais da UFG;
13. Fortalecer a integração com outras instituições.
14. Colaborar com as Pró-Reitorias, Unidades Acadêmicas, Unidades Acadêmicas Especiais na promoção de atividades culturais, artísticas, desportivas, dentre outras, que ampliem a formação e o bem-estar do estudante.
15. Ampliar o acesso às informações relativas à Graduação e à educação básica;
16. Apoiar ações conjuntas de avaliação institucional.

### **6.1.2. Objetivos para a área de Pós-Graduação**

1. Consolidar os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPG) por meio de ações efetivas que contribuam para melhorar os conceitos CAPES, com destaque para o apoio à publicação de artigos técnico-científicos e de livros, acompanhamento sistemático e realização de seminários anuais de avaliação.



2. Criar novos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e cursos *Lato Sensu*, considerando a demanda da sociedade e tendo como parâmetros as condições do corpo docente, a produção científica e a infraestrutura instalada.
3. Incentivar o desenvolvimento de projetos interdisciplinares no âmbito da UFG e do Estado de Goiás, por meio da criação de centros colegiados interdisciplinares.
4. Promover ativamente o processo de internacionalização da Pós-Graduação *Stricto Sensu* na UFG, por meio da realização de doutorados “sanduíches”, doutorados em cotutela, apoio aos docentes dos PPG para a realização de estágios de pós-doutorado, fomento à oferta de disciplinas em línguas estrangeiras e criação de espaços de convivência internacional.
5. Apoiar a assinatura de convênios, nacionais e internacionais, e realização de missões de estudo e de trabalho, de modo a favorecer o intercâmbio docente e discente, tendo como impacto a melhoria no processo de formação, capacitação e criação de novos nós nas redes de colaborações internacionais.
6. Estabelecer políticas para atração de pesquisadores brasileiros e estrangeiros (professores visitantes, pós-doutorandos, dentre outros).
7. Reforçar o suporte para o oferecimento de mestrados (MINTER) e doutorados (DINTER) interinstitucionais para diferentes regiões do Brasil, valorizando os aspectos da nucleação e solidariedade nos programas oferecidos pela UFG.
8. Criar a Diretoria Geral de Pós-Graduação *Lato Sensu* e aprovar nova resolução geral, bem como resoluções específicas para as diferentes modalidades de pós-graduação *Lato Sensu*;
9. Em parceria com a CAAF, criar políticas de permanência de alunos autodeclarados pretos, pardos e indígenas.
10. Fomentar a divulgação, junto à sociedade, das pesquisas e ações dos Programas de Pós-Graduação.

### **6.1.3. Objetivos para a área de Pesquisa e Inovação**

1. Apoiar de forma efetiva e sistemática o funcionamento e consolidação dos grupos de pesquisa da UFG, sempre com foco na busca pela excelência técnica e científica.
2. Atuar para melhorar o suporte aos laboratórios de pesquisa, propiciando condições adequadas para execução dos projetos em desenvolvimento.

3. Consolidar o papel institucional dos Coordenadores de Pesquisa, que devem ter ações articuladoras na pesquisa e na inovação.
4. Promover a elaboração de um novo modelo de organização para os núcleos de pesquisa interdisciplinares, que melhor atenda às suas necessidades de funcionamento e desenvolvimento.
5. Estimular e promover a formação redes integradas de pesquisa, viabilizando o uso compartilhado de laboratórios e equipamentos de média e alta complexidade.
6. Promover o fortalecimento de interação entre universidade e empresas através de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P, D&I) e de outras ações em resposta a demandas diretas.
7. Melhorar a articulação e integração entre os programas de pesquisa e os de transferência e inovação tecnológica.
8. Concluir o processo de implantação do Parque Tecnológico Samambaia e apoiar as iniciativas similares nas demais regionais.
9. Dar continuidade e ampliar os programas de formação em inovação e empreendedorismo.
10. Implantar espaços voltados para estimular a inventividade e o empreendedorismo (*maker spaces*).
11. Estruturar uma divisão de propriedade intelectual e transferência de tecnologias, visando facilitar e ampliar as atividades nesta área.
12. Estruturar uma divisão de apoio à execução e gestão de projetos de pesquisa, visando facilitar as atividades do pesquisador e ampliar a competitividade da instituição.
13. Realizar diagnóstico e elaborar modelo de gestão para as unidades de conservação, visando ampliar o alcance científico e social de suas atividades.

#### **6.1.4. Objetivos para a área de Extensão e Cultura**

1. Promover ações de extensão e cultura de interação com a sociedade em consonância às demandas apresentadas pela comunidade.
2. Criar indicadores específicos de avaliação para a área de extensão e cultura.
3. Criar mecanismos para capacitar discentes e servidores docentes e técnico-administrativos para a elaboração de projetos e programas de extensão e cultura.

4. Realizar o mapeamento de projetos de extensão por temática e regiões para identificar possíveis assimetrias e incentivar a integração das ações.
5. Apoiar ações de extensão e cultura em busca da diversificação, acessibilidade e visibilidade que promovam a permanência da comunidade interna e estimule a visitação da comunidade externa à instituição.
6. Criar a Semana de Extensão e Cultura em espaços públicos para divulgação das ações à comunidade externa e interna à UFG.
7. Fortalecer os projetos e espaços culturais já existentes, e criar novos espaços e organismos artístico-culturais.
8. Consolidar o Espaço Cultural da UFG como referência da área de espetáculos, shows, apresentações, exposições e oficinas artísticas.
9. Consolidar a implementação do Museu de Ciências da UFG.
10. Ampliar a inserção de conteúdos nos canais de comunicação da UFG em busca de visibilidade das atividades de extensão e cultura, tais como Portal da UFG, TV UFG, Rádio Universitária, jornais impressos, sítios especializados, dentre outros.
11. Apoiar ações e programas envolvendo o tripé ensino, pesquisa e extensão, de modo a valorizar os produtos gerados pela Universidade e promover a devolução social dos projetos executados;
12. Ampliar a participação de discentes e servidores docentes e técnico-administrativos vinculados aos cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação nas atividades de extensão e cultura.
13. Criar mecanismos para divulgação das fontes de fomento, bem como convênios e parcerias para o desenvolvimento das ações de extensão e cultura.
14. Fortalecer o papel e atuação dos coordenadores de extensão e cultura.
15. Elaborar estratégias em busca da visibilidade e fortalecimento da marca UFG nas distintas ações de extensão e cultura.
16. Promover a implementação de programas de sustentabilidade em todos os eventos promovidos pela UFG.

#### **6.1.5. *Objetivos para área de Internacionalização***

1. Criar o setor de convênios internacionais na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI).
2. Ampliar a infraestrutura de videoconferências.

3. Organizar uma estrutura física e administrativa para recebimento de professores e estudantes estrangeiros.
4. Aprimorar a política de estímulo à dupla diplomação.
5. Reforçar a política de incentivo à atração e à contratação de professores estrangeiros.
6. Disponibilizar páginas do portal da UFG em línguas estrangeiras.
7. Reforçar parcerias com os governos federal, estadual e municipais no campo da internacionalização.
8. Promover projetos e intercâmbios com parcerias Norte-Sul e Sul-Sul.
9. Estimular a aprendizagem de línguas estrangeiras de estudantes, técnicos-administrativos em educação e professores.
10. Estimular a criação de laboratórios para aprendizagem de línguas e para oferta de disciplinas e cursos em parceria com instituições estrangeiras.
11. Ampliar as ações ligadas ao ensino e à certificação do português como língua estrangeira.
12. Destinar fundos para o desenvolvimento de ações previstas em convênios internacionais.
13. Definir um plano de internacionalização de curto e longo prazo, com impacto no planejamento financeiro da UFG.
14. Capacitar servidores para sua atuação nas ações de internacionalização.

## **7. O CAMPO ADMINISTRATIVO: PLANEJAMENTO E GESTÃO COM FOCO NAS PESSOAS**

O campo administrativo de uma instituição complexa como a universidade pública federal abarca diversas vertentes: administração da instituição, infraestrutura, planejamento, avaliação, sistema de informação, gestão de pessoas, tecnologia da informação, financiamento, entre outros.

O serviço público federal vem sofrendo, nas últimas décadas, injunções de diversas ordens e que dificultam uma vida universitária em sua plenitude. Em especial, o controle externo tem asfixiado as instituições com a imposição de normas que não são compatíveis com o ambiente universitário. Nos dois últimos anos, a imposição de determinadas rotinas formais inibe a efervescência cultural, as discussões políticas e os debates intelectuais que animam os câmpus da Universidade. Contra essas ações, precisamos ser firmes e nos posicionarmos em defesa da autonomia universitária, um dos princípios constitucionais para a educação brasileira.

O campo administrativo da UFG precisa redimensionar os marcos dessa visão, que é imposta de fora para dentro. É necessário defender a concepção de que a gestão universitária é um processo coletivo, que articula as dimensões políticas, pedagógicas, financeiras e administrativas.

O fortalecimento das estruturas colegiadas, o respeito às representações dos diversos segmentos da comunidade universitária, a melhoria das condições de trabalho dos professores e técnico-administrativos em educação, a transparência gerencial e financeira, a qualidade social das atividades desenvolvidas são princípios fundamentais a serem perseguidos no processo de gestão institucional.

A política governamental na área de recursos humanos caracteriza-se, atualmente, pela supressão de direitos trabalhistas conquistados ao longo de décadas, como aquele processo que ocorreu partir dos anos de 1980, que era uma política de não reposição de cargos e a implantação de um processo de extinção de determinadas funções administrativas. Este movimento levou as universidades para o campo da terceirização com elevado custo para o orçamento institucional, comprometendo fatia importante dos recursos financeiros que deveria se dirigir para as atividades de ensino, pesquisa e extensão. É preciso que atuemos com rigor para reverter essa lógica, que reduz os recursos financeiros disponíveis para o efetivo funcionamento das universidades federais.

A principal fonte de recursos financeiros da UFG é proveniente de impostos pagos pela população brasileira. Entretanto, uma grande parte – quase a totalidade – dos recursos já vem comprometida com o pagamento de salários, obrigações sociais, água, luz, telefone, limpeza, vigilância, terceirizados e outras. Somente uma pequena parte fica disponível para financiar projetos de pesquisa e inovação, obras, atividades de extensão e cultura, aquisição de equipamentos entre outros.

Nos últimos anos, com a grave crise política e econômica brasileira e as medidas restritivas adotadas recentemente pelo Governo Federal, impuseram às universidades federais uma considerável redução de recursos, inviabilizando o desenvolvimento pleno de suas atividades. Diante desse novo quadro torna-se essencial que atuemos nas diversas esferas do Poder Executivo e do Poder Legislativo para ampliar os recursos financeiros estabelecidos na lei orçamentária anual. Além disso, é preciso estabelecer parcerias externas sem que isso implique no enfraquecimento da autonomia universitária.

Este cenário exige um compromisso da UFG com a modernização organizacional e institucional, de forma a promover uma revisão de sua estrutura administrativa, inovando processos, tecnologias e sistemas de informação. Impulsionada por essas mudanças, a Universidade poderá alcançar não somente a efetividade de seus programas, projetos e ações específicos, mas garantir, sobretudo, o cumprimento do seu papel institucional.

Contribuirá muito para o sucesso desse caminho a mediação das tecnologias da informação, setor primordial para uma gestão eficiente e eficaz tanto no campo administrativo quanto no campo acadêmico. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação da UFG (PDTI-UFG) é um instrumento que mostra as necessidades da UFG e o caminho para incrementar as soluções para as necessidades tecnológicas e de informação da UFG, essenciais, também, para o planejamento e avaliação da instituição.

A gestão de pessoas também ocupa posição estratégica na concepção de gestão de uma instituição, pela natureza de seu processo educativo, pela sua função social e no que se refere ao cumprimento das metas e objetivos do sistema federal de ensino.

Uma concepção ampla de administração e trabalho pressupõe a inter-relação de questões como regime de trabalho, plano de cargos e salários e condições de trabalho. É fundamental melhorar as condições de trabalho e investir na qualificação dos corpos docente e técnico-administrativo por meio da oferta de programas de capacitação e qualificação. Para tanto, torna-se necessária a busca de cooperação técnica entre a UFG, outras instituições federais de ensino superior e ministérios.

A gestão de pessoas deve, ainda, buscar resgatar na UFG o sujeito ativo, provocador de decisões, empreendedor de ações e criador de inovações dentro da instituição. Entende-se que o trabalho deve ser também um espaço de educação para a construção da consciência crítica e para o desenvolvimento de relações de trabalho democráticas e éticas.

Com relação à segurança das pessoas e do patrimônio da instituição defendemos que ela ocorra em um ambiente em que prevaleça o diálogo, a tolerância, a observância dos direitos humanos e o respeito às leis do país. A UFG elaborou uma Política de Segurança, com a qual a atual Gestão da UFG se compromete integralmente. Por meio desta política serão feitos esforços para que os problemas relativos à segurança nos câmpus da UFG sejam minimizados com a necessária eficiência e celeridade.

## **7.1. Propostas para o Campo Administrativo**

### **7.1.1. *Objetivos estratégicos da Gestão***

1. Melhorar os índices de sucesso da Graduação e da Pós-Graduação por meio de ações que potencializem as condições de permanência dos estudantes na universidade, visando a redução a evasão.
2. Aumentar a eficiência e a qualidade da gestão da UFG por meio de reestruturações administrativas e redesenhos de processos internos.

3. Buscar a efetivação das duas novas Universidades Federais no território goiano, a UFCAT e a UFJ.
4. Concluir as instalações e colocar em funcionamento o novo edifício do HC.
5. Concluir a implantação dos Parques Tecnológicos nas Regionais da UFG;
6. Melhorar as condições de trabalho e saúde dos servidores.
7. Aumentar o alcance e a eficácia da comunicação institucional com a comunidade interna e com a sociedade.
8. Disseminar a cultura empreendedora baseada na sustentabilidade e no respeito ao meio ambiente.

#### ***7.1.2. Objetivos da Secretaria de Projetos Especiais***

1. Promover parcerias com diversas organizações da sociedade civil para o desenvolvimento de projetos com objetivos comuns.
2. Buscar parcerias com organizações de governo e empresas privadas para a execução de projetos de interesse dessas organizações.
3. Articular as estruturas e processos internos da UFG para darem suporte ao desenvolvimento de projetos em parcerias com governos e empresas.

#### ***7.1.3. Objetivos para a área do Planejamento e Avaliação***

1. Integrar a avaliação institucional ao planejamento institucional, utilizando seus resultados como mecanismo de retroalimentação, melhoria contínua e apoio à gestão.
2. Disseminar a importância da cultura de planejamento e promover esforços para sua implementação em todas as instâncias da Universidade.
3. Apoiar as demais áreas na elaboração e gestão de planos administrativos.
4. Fortalecer ações conjuntas e contínuas de avaliação institucional.
5. Promover ações de gestão organizacional em conjunto com as demais áreas.
6. Apoiar as demais áreas no mapeamento e redesenhos de processos administrativos.
7. Elaborar relatórios de gestão, em conjunto com as demais áreas, para balizar e orientar a tomada de decisão pela gestão.

#### **7.1.4. *Objetivos para a Gestão de Tecnologia e Informação***

1. Definir e implementar políticas de TI, Gestão, Preservação e Acesso à informação com foco na transparência e otimização dos recursos institucionais.
2. Promover a melhoria contínua da infraestrutura de TI (redes de dados e vídeomonitoramento e sistemas) para atender às necessidades acadêmicas e administrativas da instituição.
3. Prover sistemas computacionais adequados às necessidades institucionais e garantir a integração entre eles.
4. Adequar o corpo técnico das áreas de Informação, Telecomunicação e de Tecnologia da Informação às necessidades da UFG.
5. Fazer gestão do convênio da Rede Metrogyn com vistas a melhorar sua infraestrutura e recursos de comunicação.
6. Integrar a gestão estratégica com a gestão da informação e de tecnologia da informação.

#### **7.1.5. *Objetivos para a área de Administração e Finanças***

1. Articular com a gestão superior as unidades acadêmicas/especiais e órgãos para melhor definição das ações prioritárias.
2. Estimular a cooperação entre unidades, visando a otimização dos recursos da instituição.
3. Implementar o Plano de Logística Sustentável da UFG - PLS
4. Implementar um modelo de gestão estratégica dos serviços de apoio à infraestrutura (uso e manutenção do espaço físico, transporte, equipamentos, compras e serviços), baseado em princípios de sustentabilidade e gestão de contingências.
5. Aperfeiçoar instrumentos de gestão da manutenção e controle de garantia dos equipamentos.
6. Realizar um diagnóstico da estrutura física das Unidades Acadêmicas, Unidades Acadêmicas Especiais e Órgãos para levantamento de demandas e priorização de material de consumo, notadamente material de higienização e limpeza.
7. Otimizar a distribuição e remanejamento de materiais de consumo entre unidades e órgãos, com o devido gerenciamento.



8. Definir padrões de atendimento de serviços logísticos, buscando a promoção de uma cultura de “cliente” - “fornecedor” na Universidade.
9. Aprimorar as políticas de manutenção e conservação predial, contratação, fiscalização e certificação das obras.
10. Ampliar a adaptação dos espaços físicos para a acessibilidade e mobilidade das pessoas, de modo a garantir o direito e a segurança das pessoas com deficiência.

#### **7.1.6. *Objetivos para a área de Gestão de Pessoas***

1. Valorizar as pessoas promovendo eficiência e agilidade na execução das atividades da instituição, aliada a maior satisfação do servidor
  - 1.1. Criar a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.
  - 1.2. Reestruturar organizacionalmente a Pró-Reitoria consoante os preceitos de isonomia de tratamento.
  - 1.3. Fomentar o sentimento de pertencimento das Pessoas à UFG.
  - 1.4. Promover a integração da área de Gestão de Pessoas e humanizar as relações interpessoais.
2. Planejar e racionalizar os processos da área de Gestão de Pessoas
  - 2.1. Identificar informações e estabelecer indicadores para subsidiar as decisões da Gestão de Pessoas.
  - 2.2. Realizar estudo do dimensionamento e adequação da força de trabalho, técnico-administrativo e docente.
  - 2.3. Normatizar os procedimentos de movimentação de Pessoas.
3. Acompanhar e Desenvolver Pessoas
  - 3.1. Promover a capacitação, qualificação e desenvolvimento das Pessoas compatíveis com os preceitos institucionais.
  - 3.2. Realizar estudo e adequação do processo de avaliação de desempenho dos servidores.
  - 3.3. Estimular a qualificação de servidores com foco na resolução de problemas da instituição.
  - 3.4. Estabelecer um setor responsável por políticas com foco ao atendimento de servidores aposentados e pensionistas.
  - 3.5. Desenvolver, com as demais pró-reitorias e órgãos, política de formação de professores.

- 3.6. Aperfeiçoar a comunicação interna e articular parcerias (internas e externas).
4. Promover, prevenir e acompanhar a saúde ocupacional das Pessoas
  - 4.1. Aprimorar a gestão de qualidade de vida e segurança do trabalho.
  - 4.2. Realizar ações associadas aos fatores de proteção e de risco.

#### ***7.1.7. Objetivos para a Implementação e gestão da Política de Segurança***

A Política de Segurança e Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás (SDH/UFG) busca garantir a implementação das diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), com especial em atenção à estratégia 23 da Meta 7, qual seja:

[...] garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas [...] favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade (PNE 2014-2024, 2014: 65p).

O desafio é promover um ambiente propício de enfrentamento de situações de discriminação, preconceitos e violências (Estratégia 4 - Meta 2); irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas (Estratégia 8 - Meta 3); combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional (Estratégias 9 e 12 - Meta 4). Para isso, a atual Gestão da UFG propõe alguns objetivos para o campo da promoção da segurança e dos direitos humanos.

##### ***7.1.7.1. Promoção da segurança e direitos humanos***

1. Instalar o Conselho Permanente de Segurança e Direitos Humanos da UFG para supervisionar a implementação da Política de Segurança da UFG, bem como, as Comissões Permanentes de Segurança e Direitos Humanos nas Regionais.
2. Reforçar a política de prevenção e combate aos assédios moral e sexual, bem como a quaisquer formas de preconceito e discriminação no âmbito da Universidade.
3. Implantar nas Regionais Catalão, Jataí e Goiás uma Coordenação de Segurança e Direitos Humanos da Comunidade Universitária com o objetivo de coordenar as atividades de segurança nas Regionais.
4. Instalar sistema de vídeomonitoramento nas áreas externas dos edifícios, especialmente nos pontos de ônibus e nas entradas dos câmpus, permitindo registrar (filmar/fotografar) entrada e saída de pessoas, bem como placas de carros e motos.

5. Implantar Cancela Eletrônica e/ou redutor de velocidade, permitindo facilitar o registro de entradas e saídas de pessoas e veículos.
6. Discutir formas de parceria com órgãos responsáveis da segurança visando a elaboração de protocolos específicos com as polícias federal, civil e militar para atuação em ocorrências pontuais, como em casos de assalto e situações em que a integridade física das pessoas esteja em risco.
7. Envolver os membros da comunidade universitária como agentes ativos da execução da política de segurança, de modo que esse envolvimento colabore para sua efetividade.
8. Promover ações educativas e formativas para qualificar as equipes (internas e externas) responsáveis pela implementação da Segurança na UFG, bem como estimular a responsabilidade e a solidariedade da comunidade universitária no cuidado com a universidade.

## **8. O CAMPO SOCIAL: DIVERSIDADE E INCLUSÃO**

No campo do social, da diversidade e da inclusão encontram-se políticas relacionadas às ações sociais e de assistência, inclusão social, diversidade, acessibilidade, esportes, lazer e preservação do meio ambiente.

Defendemos uma universidade que reconheça e respeite a diversidade existente na sociedade e a pluralidade de ideias e se posicione por meio da produção do conhecimento, da crítica e da intervenção social frente às demandas da sociedade. Dessa forma, a gestão universitária deve implementar ações que promovam a superação das desigualdades e o respeito às diferenças.

A Coordenadoria de Ações Afirmativas (CAAF) e o Sistema Integrado de Núcleos de Acessibilidade (SINAce) desempenham papel importante para garantir a permanência de estudantes provenientes de grupos vulneráveis e o bem-estar de professores e técnico-administrativos em educação que fazem parte de grupos socialmente discriminados.

As ações sociais no âmbito interno devem pautar-se por ações educativas que assegurem o caráter público e democrático da Universidade, não podendo ser caracterizado como assistencialista e, sim, como direitos das pessoas.

Parte das ações sociais vincula-se às atividades de esportes e lazer. Partimos de uma compreensão ampliada de esportes e lazer. Entendemos que o esporte e o lazer, além de se constituírem como um direito constitucional de todo o cidadão brasileiro – e, portanto, de toda a comunidade da UFG –, são fenômenos sociais que tangenciam várias outras áreas do conhecimento e da convivência humana e que, por isso, devem ser compreendidos como fatores intervenientes para a manutenção da saúde e dos padrões aceitáveis de qualidade de vida, além de contribuir significativamente para o processo de formação humana. No contexto da assistência ao estudante, os esportes e o lazer vêm sendo incluídos no rol de ações que também contribuem para o bem-estar e a qualidade da permanência do estudante das universidades.

Em decorrência dos investimentos públicos oriundos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), muito se fez pela ampliação e efetivo atendimento de parcela significativa de estudantes de baixa renda que chega à universidade pública, trazendo as mais diversas expressões da questão social. O desafio maior que se põe, sobretudo nessa conjuntura, é assegurar a continuidade dessa cobertura de atendimento e seguir na ampliação contínua de inserção de novos estudantes, considerando a realidade de 50% (no mínimo) da comunidade acadêmica discente ser cotista pelos critérios de escola pública, renda de até 1 e ½ salário mínimo e raça/cor/etnia.

Um dos grandes desafios dessa política no interior da UFG refere-se à sua qualificação no sentido de ser, mais do que implementada, bem monitorada, avaliada e aprimorada. Isso possibilita que os indicadores por ela produzidos sejam convertidos na defesa da sua importância no âmbito do projeto maior de democratização da universidade pública, gratuita, laica e de qualidade.

A assistência social estudantil, na realidade atual das universidades federais e, particularmente, da UFG, se constitui uma das principais estratégias para a sua viabilidade educacional, trabalhando na redução dos riscos de evasão, retenção e privação humana de direitos fundamentais, que asseguram as condições de estudo, sobrevivência e permanência no itinerário acadêmico. Na sua interface com a educação, a assistência social estudantil articula o acesso à saúde, à habitação, à alimentação, ao transporte, à prática de esporte/lazer e outros direitos que, ao serem garantidos, criam condições para o estudante permanecer na universidade e concluir com sucesso a sua trajetória acadêmica.

## **8.1. Propostas para o campo social, da diversidade e da inclusão**

### **8.1.1. *Objetivos relacionados aos Assuntos Estudantis***

Articular, com os estudantes, ações estudantis, estimulando o protagonismo estudantil e, para isso, os seguintes objetivos serão desenvolvidos:

1. Fortalecer o movimento de formação de grupos de estudo, incentivando e fornecendo o suporte institucional para a sua criação.
2. Desenvolver ações de apoio às empresas juniores, reconhecendo sua importância para a formação dos estudantes.
3. Estruturar espaços de criação (laboratórios de fabricação) em todas as Regionais, visando despertar a criatividade dos estudantes em locais equipados para atividades dessa natureza e abertos à participação da população em geral.
4. Promover competições/desafios objetivando envolver a comunidade acadêmica e buscando soluções para problemas da instituição e de diferentes segmentos da sociedade.
5. Promover concursos de talentos da comunidade estudantil nas diferentes áreas da arte e da cultura.
6. Realizar ações de apoio às ligas acadêmicas (todas as áreas) da área de saúde buscando maior articulação com a sociedade e com as Secretarias Municipais e Estadual de Saúde, com o objetivo de qualificar a formação dos estudantes.
7. Promover políticas de integração na graduação, Intra e Intercâmpus e Regionais.
8. Ampliar a visibilidade da UFG nas escolas de Ensino Médio, em especial, as públicas do Estado de Goiás.
9. Propiciar e estimular as mobilidades internas à UFG, nacional e internacional, como parte da formação acadêmica.
10. Redefinir, com a participação da comunidade universitária, a Política de Esportes e Lazer da UFG.
11. Reformar, ampliar e construir quadras poliesportivas, ginásios, ciclovias e pistas de caminhada com estações de exercícios.
12. Apoiar a participação de estudantes em eventos esportivos e de lazer, tais como: Jogos Universitários Goianos, Jogos Universitários Brasileiros, Volta da UFG, Ligas Desportivas Universitárias e Festivais esportivos.
13. Viabilizar, em conjunto com as Associações Atléticas, uma solução para os espaços para treinamento, ensaios das baterias e realização de competições.

14. Reformar, ampliar e construir espaços de convivências dos estudantes
15. Melhorar a mobilidade interna nos Câmpus em todas as Regionais, com adequações das condições de acessibilidade, iluminação e construção de bicicletários.
16. Criar a Estação Saúde em todas as Regionais da UFG.
17. Atuar e articular meios e processos para a permanência do estudante visando o sucesso em sua formação.
18. Desenvolver estratégias, forma e indicadores de acompanhamento da vida acadêmica do estudante.
19. Buscar recursos para implementar uma política de assistência aos estudantes de Pós-Graduação, considerando também critérios que definam situações de vulnerabilidade.
20. Discutir e viabilizar a ampliação, a reforma e a adequação do espaço físico, considerando a necessidade do trabalho e da qualidade dos serviços prestados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.
21. Viabilizar maior participação dos trabalhadores e estudantes envolvidos na definição, desenvolvimento e avaliação de programas, projetos sociais, pesquisas e serviços no âmbito da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.
22. Desenvolver estudo visando a ampliação do número de trabalhadores da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, sobretudo por meio de concurso público, para os serviços de nutrição, odontologia, social e do Programa de Saúde Mental, com o objetivo de ampliação e melhoria dos serviços, programas e projetos relativos à política de assistência social.
23. Reformar e ampliar os Restaurantes Universitários para garantir melhores condições de atendimento aos usuários.
24. Desenvolver estudo sobre a necessidade de mais um Restaurante Universitário no Campus Samambaia.
25. Buscar melhores padrões de qualidade na oferta da alimentação nos equipamentos universitários, incluindo restaurantes e cantinas no interior da UFG, sobretudo os Restaurantes Universitários.
26. Ampliar as vagas de moradia estudantil.
27. Fazer estudo de viabilidade da atualização do valor da Bolsa Permanência.
28. Viabilizar a implantação de casas de passagem ou de curta permanência aos estudantes.

29. Melhorar as condições de moradia com reformas e manutenção das Casas de Estudantes.
30. Melhorar a segurança nas Casas de Estudantes, com implantação de portarias nas entradas e suporte de pessoal qualificado.
31. Manter atualizado o prontuário eletrônico e o acompanhamento da situação acadêmica de estudantes usuários da Política de Assistência Social ao estudante da UFG.
32. Ampliar e aprimorar a aquisição de material pedagógico para os estudantes de baixa renda e autodeclarados negros, quilombolas e indígenas.

### **8.1.2. *Objetivos relacionados às Ações Afirmativas e Inclusão***

1. Fortalecer a Coordenadoria de Ações Afirmativas (CAAF), inserindo a Coordenação de Inclusão e Permanência na sua estrutura, com a finalidade de ampliar e qualificar as ações por ela desempenhadas, no sentido de potencializar a formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de ações afirmativas na UFG, bem como de ações voltadas à garantia da cidadania e dos direitos humanos.
2. Criar em cada Regional uma coordenação CAAF/CIP, para garantir a participação das mesmas na construção e na implementação das políticas de ações afirmativas na UFG.
3. Formar e implementar um Conselho Consultivo das Ações Afirmativas e Inclusão com representação da comunidade interna e externa.
4. Retomar a comissão de acompanhamento e avaliação do programa UFG Incluir.
5. Fortalecer o SINAce como espaço de discussão da Política de Acessibilidade com Regionais, Pró-Reitorias e Órgãos da UFG.
6. Ampliar e fortalecer o Programa de Acompanhamento Acadêmico, com atenção especial a estudantes cotistas ou vinculados aos programas de assistência estudantil, visando aprimorar a formação acadêmica dos estudantes e reduzir os índices de reprovação e de evasão.
7. Ampliar o conjunto de ações afirmativas relativas ao acolhimento e permanência de estudantes de Graduação e de Pós-Graduação de baixa renda, autodeclarados negros, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência, obesas, LGBT, idosas, estrangeiras, entre outras minorias presentes no espaço da Universidade.

8. Ampliar, em cada Regional da UFG, os espaços físicos que possam abrigar núcleos de pesquisa e grupos de ativismo, com áreas de investigação científica e atuação política relacionada à garantia dos direitos humanos.
9. Fortalecer os núcleos já existentes por meio de políticas institucionais que garantam o reconhecimento e a visibilidade aos trabalhos desenvolvidos, a exemplo do Núcleo de Direitos Humanos (NDH) da UFG.
10. Criar um observatório constituído por docentes, técnicos administrativos e estudantes, vinculados a grupos de pesquisa e/ou ativismo com área de investigação acadêmica, buscando uma atuação política relacionada às garantias dos direitos humanos e a ampliação das ações de extensão que proporcionem maior articulação entre Universidade e outros segmentos da sociedade.
11. Ampliar a assistência pedagógica e serviços voltados aos estudantes com deficiência, garantindo-lhes condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, bem como apoiar pesquisas relativas ao desenvolvimento de tecnologia assistida.
12. Fortalecer as ações da Coordenadoria de Inclusão e Permanência e suas atividades de inclusão, integração e permanência de estudantes indígenas e quilombolas na vida universitária.
13. Construir e implementar a política de inclusão e diversidade da instituição, articulada com a política de acessibilidade da UFG - SINAce.
14. Garantir a inserção de temas que dizem respeito à diversidade de gênero, sexual, raça/cor/etnia, classe social, idade, origem nacional e deficiência, entre outros atributos identitários, em disciplinas optativas e de Núcleo Livre dos cursos de Graduação.
15. Dar continuidade às campanhas e ações de sensibilização direcionadas à comunidade interna sobre o tema da diversidade.

## **9. HOSPITAL DAS CLÍNICAS: FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO**

O Hospital das Clínicas (HC) é um órgão suplementar da UFG e um patrimônio de valor inestimável desta universidade e da sociedade goiana e brasileira. Iniciou suas atividades em 1962, sendo ao longo do tempo construído com muito trabalho, sacrifício e dedicação pelos servidores técnico-administrativos, professores e alunos desta universidade. Vale ressaltar também a imprescindível contribuição dos trabalhadores da Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas (FUNDAH), dos servidores das Secretarias Municipal e Estadual de Saúde, do Ministério da Saúde, voluntários e tantos outros.



Apesar de todas as dificuldades estruturais, relacionadas às condições das instalações físicas, a um financiamento cronicamente insuficiente e deficitário, a um corpo de trabalhadores sempre reduzido e aquém das necessidades internas, o HC é exemplo de assistência humanizada à saúde e referência de qualidade para o sistema público de saúde.

A valorização e fortalecimento do HC será uma prioridade permanente da administração superior da UFG. Por isso apresentamos os nossos princípios de atuação, compromissos e algumas propostas que integram o nosso Plano de Gestão.

### **9.1. Princípios de atuação**

- Defesa do SUS e do direito universal à saúde.
- Defesa intransigente do HC como hospital de ensino, pesquisa e assistência de natureza pública com atendimento exclusivo pelo SUS.
- Promoção de assistência humanizada e de excelência à saúde do cidadão, integrando-se às políticas públicas de saúde, servindo de campo moderno e dinâmico para ensino, pesquisa e extensão.

### **9.2. Objetivos e ações a serem articuladas e desenvolvidas entre a Reitoria, a Direção e a comunidade do HC**

1. Estabelecer uma nova contratualização do novo HC com as Secretarias Municipal e Estadual de Saúde e com o Ministério da Saúde.
2. Trabalhar junto à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) e ao Governo Federal – e se necessário tomar as medidas legais cabíveis – para garantir o repasse de recursos e efetivar a contratação de todos os profissionais previstos no contrato de cogestão entre a UFG e Ebserh.
3. Atuar junto aos órgãos financiadores federais visando garantir orçamento adequado para as atividades de apoio ao ensino, à pesquisa e à assistência à saúde.
4. Aprimorar a contratualização entre o HC e a Secretaria Municipal de Saúde visando ampliar e melhorar os serviços de assistência à saúde da população.
5. Garantir melhoria das condições de trabalho aos colaboradores, independentemente do vínculo funcional no HC.

6. Promover política de gestão de pessoas visando fortalecer as relações interprofissionais, assegurando o respeito ao colaborador (a) nas relações interpessoais, e minimizando os impactos derivados da convivência de múltiplos vínculos funcionais dentro do HC.
7. Prevenir e combater o assédio moral no interior do HC.
8. Assegurar a manutenção da jornada de 30 horas semanais para os profissionais de saúde do HC.
9. Fortalecer o modelo de gestão baseado na participação, em decisões colegiadas, no diálogo e no planejamento sintonizado com as particularidades de um hospital público de ensino, pesquisa e assistência.
10. Instituir um colegiado com as Unidades Acadêmicas da área de saúde da Universidade para, de forma articulada, fortalecer e ampliar as atividades de ensino, pesquisa e assistência desenvolvidas no HC.
11. Fortalecer a nova Gerência de Ensino, Pesquisa e Extensão – GEPE, visando ampliar as atividades de apoio aos estudantes e profissionais no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
12. Incrementar o desenvolvimento das residências médicas e multiprofissionais.
13. Despachar semanalmente no HC, procurando ouvir e acompanhar as demandas dos diversos setores do hospital.
14. Garantir a alocação de vagas de servidores para o HC.
15. Garantir a realização de eleições para a Diretoria do HC.

### **9.3. Novo edifício do HC**

O novo edifício do Hospital das Clínicas, que está sendo construído com recursos de emendas da bancada goiana no Congresso Nacional, orçamento da UFG e da Ebserh, é um marco para a história da saúde no Estado de Goiás e região Centro-Oeste. Com recursos já alocados no orçamento deste ano para o término das obras, nos comprometemos com as ações a seguir.

1. Concluir as obras do novo prédio do HC.
2. Atuar junto aos parlamentares goianos para garantir a inclusão no orçamento de 2018 de uma emenda de bancada para aquisição do restante dos equipamentos necessários ao integral funcionamento do HC.
3. Trabalhar para viabilizar o efetivo funcionamento do novo HC com uma nova contratualização, tendo como parceiros as Secretarias Municipal e Estadual de Saúde e Ministério da Saúde.

## **10. O CAMPO DA COMUNICAÇÃO E DA EDITORAÇÃO: DIÁLOGO, TRANSPARÊNCIA E VISIBILIDADE**

Uma política para o campo da comunicação deve ser entendida como um conjunto articulado de valores, princípios, diretrizes e posturas, com o objetivo de orientar o planejamento, a execução e a avaliação de estratégias, ações, produtos e serviços. Essa política deve promover uma cultura de diálogo permanente com os diversos públicos, fundamentada na comunicação pública e cidadã.

O processo comunicativo deve assentar-se na fluência e na influência de suas informações, contribuindo para a socialização do conhecimento produzido pela universidade. Assim, esta política deve ter como eixo norteador a execução de uma comunicação efetivamente atuante, dialógica, transparente e consistente. Uma comunicação calcada na transparência das informações, das ações e posições da UFG, que busca divulgar e promover a instituição. Ademais, busca promover o necessário diálogo entre a universidade e a sociedade. Trata-se, pois, de enaltecer o papel social da Universidade e reforçar a importância da UFG para a cidadania e para o desenvolvimento social e cultural da região.

Propõe-se a criação e a estruturação da Secretaria de Comunicação (Secom), que promoverá a articulação sistêmica das assessorias e veículos, reforçará a comunicação interna, além de aprimorar a atuação dos órgãos e organizações parceiros da UFG. A Secom se pautará pela execução de uma comunicação pública, efetivamente atuante, dialógica, interativa e transparente, que zele pela imagem institucional da UFG. Nessa perspectiva, busca-se construir uma autêntica comunicação em rede, potencializando, integrando e dinamizando todos os polos e os sujeitos que, direta ou indiretamente, atuam em processos midiáticos e comunicacionais vinculados à UFG.

Como instituição pública, a UFG deve dar transparência aos seus atos administrativos, bem como divulgar sua produção acadêmica, científica, extensionista e cultural e abrir-se ao diálogo com as comunidades em que atua e com a sociedade como um todo. Nesse sentido, a Secom deve buscar, constantemente, aprimorar a interação com seus públicos interno e externo, tendo como princípio a comunicação pública, cuja característica fundamental é o interesse público, a relação dialógica com a sociedade, o respeito aos direitos humanos e a construção da cidadania.

## **10.1 Propostas para o campo da Comunicação e da Editoração**

1. Estabelecer e implementar a Política de Comunicação da UFG por meio de resolução.
2. Criar o Conselho de Comunicação da UFG com o objetivo de zelar pelo cumprimento da Política de Comunicação da Universidade.
3. Criar a Secretaria de Comunicação (Secom), de forma a reestruturar e integrar a área de comunicação da UFG e, assim, garantir maior dinamicidade e interatividade entre assessorias, veículos da Universidade e seus públicos.
4. Vincular os setores de comunicação das regionais, dos órgãos e unidades à Secom, estabelecendo estratégias e ações em comum.
5. Criar um setor de audiovisual da Secom de modo a fortalecer a produção de vídeos, especialmente para sites e redes sociais.
6. Criar um gabinete digital visando qualificar e monitorar a comunicação via redes digitais e estabelecer estratégias de interação com os internautas.
7. Criar um setor de gestão de crises com foco em estratégias comunicacionais.
8. Ampliar e redimensionar o espaço físico da Secom.
9. Criar uma estrutura de assessoria de comunicação para o Gabinete do Reitor.
10. Desenvolver campanhas informativas e educativas que estimulem o compartilhamento dos valores e conhecimentos das políticas institucionais e acadêmicas da UFG.
11. Zelar pelo uso correto da marca institucional conforme o Manual da Marca da UFG.
12. Estruturar um setor de comunicação interna na Secom em articulação com as pró-reitorias, secretarias vinculadas à Reitoria e outros órgãos e unidades da UFG.
13. Estabelecer a figura do agente de comunicação, um servidor técnico-administrativo ou um docente de cada unidade, setor, órgão ou regional da UFG, que atuará como contato entre o local de trabalho e a Secom.
14. Aprimorar as formas de relacionamento com a imprensa no que concerne ao atendimento de demandas de comunicação, banco de fontes, auditoria de imagem e envio de pautas e releases.
15. Implementar estratégias de divulgação científica para socializar o conhecimento produzido na Universidade em articulação com a Prograd, PRPG, PRPI e PROEC.
16. Estruturar uma rede de rádio e televisão na UFG.

17. Concluir o processo de migração da Rádio Universitária AM para FM.
18. Aprimorar as formas de comunicação nos veículos Portal UFG, Jornal UFG e redes sociais da UFG.
19. Intensificar a participação da comunidade interna e externa da UFG nos veículos de comunicação através de conselho e ouvidoria próprios.
20. Implantar um software para gerenciamento de comunicação integrada.
21. Criar um portal multiplataforma de divulgação de notícias e conteúdos acadêmicos, de modo a garantir maior visibilidade às ações de ensino, pesquisa, extensão, cultura e inovação.
22. Implementar e fortalecer as Assessorias de Comunicação Integradas nas Regionais com profissionais da área.
23. Otimizar o banco de imagens fotográficas e audiovisuais.
24. Produzir relatórios semestrais de auditoria de imagem da UFG na mídia.
25. Realizar coberturas jornalística e fotográfica dos eventos da instituição.
26. Planejar e elaborar campanhas de publicidade institucional.
27. Normatizar o uso institucional de *outdoors* da UFG.
28. Realizar o cerimonial de eventos oficiais regulamentados (colações de grau, posses de diretorias, inaugurações e entregas de títulos) e assessorar a organização dos demais protocolos.
29. Estruturar uma Rede de Rádio e Televisão Universitária da UFG.
30. Criar linhas editoriais na Editora UFG e na Editora da Imprensa, a serviço da PRPG e da PRPI, destinadas à publicação dos produtos de pesquisa da Universidade.
31. Consolidar a Divisão de Periódicos da UFG com o intuito de atender as revistas dos Programas de Pós-Graduação da UFG no tocante à revisão dos artigos e à editoração das publicações.
32. Aprimorar o espaço museístico do Ateliê Tipográfico da UFG.
33. Incrementar a produção da Seção de Comunicação Visual do CEGRAF/UFG destinada à Secom/UFG.
34. Ampliar e modernizar a Gráfica UFG, mediante a aquisição de uma nova impressora *offset* e de uma guilhotina.

• • •